

PORTARIA COREN-PI N.º 573, DE 18 DE JULHO DE 2024

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e

CONSIDERANDO o Aulão de Revisão -FMS Teresina, com Fernanda Barbosa, que irá acontecer dia 20 de julho do corrente ano, no Centro de Convenções de Teresina-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Presidente do Coren-PI, **Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI n.º 328.982-ENF**, para participarem do Aulão de Revisão -FMS Teresina, com Fernanda Barbosa, que irá acontecer dia 20 de julho do corrente ano, no Centro de Convenções de Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílios Representações, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen n.º 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI n.º 40/2024 homologada pela Decisão Cofen n.º 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 18 de julho de 2024.

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado
Conselheira Secretária
Coren-PI n.º 264.042-ENF